

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Senhor Vice-Presidente

Da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 50 /2016

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja estudada a possibilidade de realizar o aumento da remuneração do cargo de Bioquímico do Município.

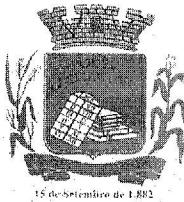
J U S T I F I C A T I V A

Analisando as remunerações dos bioquímicos das cidades circunvizinhas, me deparei com uma disparidade quanto a remuneração percebida pelo profissional de bioquímica deste Município em relação aos demais.

A remuneração paga ao bioquímico por este Município é 36,58% menor que a remuneração paga ao bioquímico pelo município de Estrela do Indaiá, sem considerar que a população do município de Estrela do Indaiá é apenas 25,72% da nossa.

Levando em consideração o contingente populacional dos dois municípios, concluímos que o volume de trabalho do profissional bioquímico dorense deve ser no mínimo (4) quatro vezes maior que o do profissional do Município vizinho. Não levando em consideração o salário dos Bioquímicos de Abaeté e Luz que são muito além dos valores percebidos pelo (a) profissional do nosso município.

Assim, para que possamos praticar justiça social, e o equilíbrio entre as carreiras profissionais, é salutar que este Município, estude a possibilidade de equalizar os



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

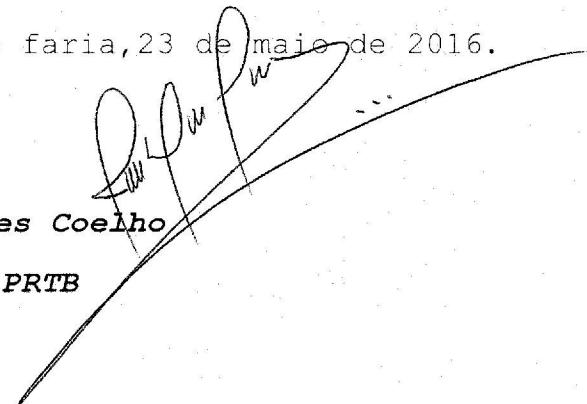
E-mail: poderlegislativo@outlook.com

vencimentos dos servidores, em especial o do caso em tela, para que possa haver valorização do profissional do Município.

Deste modo, diante deste relevante pedido, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 23 de maio de 2016.


Leonardo Diógenes Coelho

Vereador - PRTB

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	23/05/16
às	14:50 horas.
Protocolo nº	33.546
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	